MOÇÃO Nº330/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, **SUBINSPETOR FIRMINO, GM JOSÉ, GM ANDRADE DA EQUIPE DE APOIO TÁTICO** pela apreensão de quase 2 quilos de drogas na noite do dia 12 de maio de 2021 no Bairro Mollon, neste município.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d’Oeste, **SUBINSPETOR FIRMINO, GM JOSÉ, GM ANDRADE DA EQUIPE DE APOIO TÁTICO** pela apreensão de quase 2 kg de drogas na noite do dia 12 de maio de 2021 no Bairro Mollon, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de maio de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-